



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1665

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1665

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2675, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DO EFEITO CASCATA DOS ADICIONAIS DE EVOLUÇÃO ACADÊMICA, TRIÊNIO E SEXTA-PARTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Cível nº 0264.0000057/2024 pela 5ª Promotoria de Justiça de Fernandópolis, em que investiga o pagamento de adicionais aos professores da rede pública de Meridiano em desconformidade com a Constituição e jurisprudência, que revertem em prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que a jurisprudência firmada veda o pagamento em cascata de adicionais;

CONSIDERANDO que em reunião realizada na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fernandópolis, o gestor municipal sinalizou interesse em regularizar a situação a fim de evitar ingressos de ações civis e eventuais ressarcimentos ao erário, inclusive em relação aos profissionais, afastando, portanto o dolo do gestor (ordenador das despesas);

CONSIDERANDO que foi realizado recálculo em todos os holerites das profissionais da educação, retirando o efeito cascata.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retirado o efeito cascata dos adicionais de evolução acadêmica, triênio e sexta-parte dos vencimentos dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, adotando-se os cálculos realizados pela empresa contratada Joislane Viscone Viana de Oliveira, CNPJ nº 52.391.897/0001-25, conforme tabelas anexadas a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 16 de julho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1665

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32
 assessoria@meridiano.sp.gov.br

EVOLUÇÃO POR ANOS TRABALHADOS (TRIENIO) NÍVEL 1 - 24 HORAS

Salário Base:	EVOLUÇÃO POR ANOS TRABALHADOS (TRIENIO) NÍVEL 1 - 24 HORAS										
	%	A - 3 anos	B - 6 anos	C - 9 anos	D - 12 anos	E - 15 anos	F - 18 anos	G - 21 anos	H - 24 anos	I - 27 anos	J - 30 anos
2.771,68		0%	5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%
1 (0,0% - Até 119hs)	0,00%	2.771,68	2.910,26	2.993,41	3.076,56	3.159,72	3.242,87	3.326,02	3.409,17	3.492,32	3.575,47
2 (2,5% + 120hs)	2,50%	2.840,97	2.983,02	3.068,25	3.153,48	3.238,71	3.323,94	3.409,17	3.494,40	3.579,62	3.664,85
3 (2,5% + 120hs)	5,00%	2.910,26	3.055,78	3.143,09	3.230,39	3.317,70	3.405,01	3.492,32	3.579,62	3.666,93	3.754,24
4 (2,5% + 120hs)	7,50%	2.979,56	3.128,53	3.217,92	3.307,31	3.396,69	3.486,08	3.575,47	3.664,85	3.754,24	3.843,63
5 (2,5% + 120hs)	10,00%	3.048,85	3.201,29	3.292,76	3.384,22	3.475,69	3.567,15	3.658,62	3.750,08	3.841,55	3.933,01
6 (2,5% + 120hs)	12,50%	3.118,14	3.274,05	3.367,59	3.461,14	3.554,68	3.648,22	3.741,77	3.835,31	3.928,86	4.022,40
7 (2,5% + 120hs)	15,00%	3.187,43	3.346,80	3.442,43	3.538,05	3.633,67	3.729,30	3.824,92	3.920,54	4.016,16	4.111,79
8 (2,5% + 120hs)	17,50%	3.256,72	3.419,56	3.517,26	3.614,96	3.712,67	3.810,37	3.908,07	4.005,77	4.103,47	4.201,17
9 (2,5% + 120hs)	20,00%	3.326,02	3.492,32	3.592,10	3.691,88	3.791,66	3.891,44	3.991,22	4.091,00	4.190,78	4.290,56
10 (2,5% + 120hs)	22,50%	3.395,31	3.565,07	3.666,93	3.768,79	3.870,65	3.972,51	4.074,37	4.176,23	4.278,09	4.379,95
11 (2,5% + 120hs)	25,00%	3.464,60	3.637,83	3.741,77	3.845,71	3.949,64	4.053,58	4.157,52	4.261,46	4.365,40	4.469,33
12 (2,5% + 120hs)	27,50%	3.533,89	3.710,59	3.816,60	3.922,62	4.028,64	4.134,65	4.240,67	4.346,69	4.452,70	4.558,72
13 (2,5% + 120hs)	30,00%	3.603,18	3.783,34	3.891,44	3.999,53	4.107,63	4.215,73	4.323,82	4.431,92	4.540,01	4.648,11
14 (2,5% + 120hs)	32,50%	3.672,48	3.856,10	3.966,27	4.076,45	4.186,62	4.296,80	4.406,97	4.517,15	4.627,32	4.737,49
15 (2,5% + 120hs)	35,00%	3.741,77	3.928,86	4.041,11	4.153,36	4.265,62	4.377,87	4.490,12	4.602,37	4.714,63	4.826,88
16 (2,5% + 120hs)	37,50%	3.811,06	4.001,61	4.115,94	4.230,28	4.344,61	4.458,94	4.573,27	4.687,60	4.801,94	4.916,27
17 (2,5% + 120hs)	40,00%	3.880,35	4.074,37	4.190,78	4.307,19	4.423,60	4.540,01	4.656,42	4.772,83	4.889,24	5.005,65
18 (2,5% + 120hs)	42,50%	3.949,64	4.147,13	4.265,62	4.384,10	4.502,59	4.621,08	4.739,57	4.858,06	4.976,55	5.095,04

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1665

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32
 assessoria@meridiano.sp.gov.br

EVOLUÇÃO POR ANOS TRABALHADOS (TRIENIO) NÍVEL 4 - 30 HORAS

Salário Base:	%	A - 3 anos	B - 6 anos	C - 9 anos	D - 12 anos	E - 15 anos	F - 18 anos	G - 21 anos	H - 24 anos	I - 27 anos	J - 30 anos
		0%	5%	8%	11%	14%	17%	20%	23%	26%	29%
1 (0,0% - Até 119hs)	0,00%	4.867,51	5.110,89	5.256,91	5.402,94	5.548,96	5.694,99	5.841,01	5.987,04	6.133,06	6.279,09
2 (2,5% + 120hs)	2,50%	4.989,20	5.238,66	5.388,33	5.538,01	5.687,69	5.837,36	5.987,04	6.136,71	6.286,39	6.436,07
3 (2,5% + 120hs)	5,00%	5.110,89	5.366,43	5.519,76	5.673,08	5.826,41	5.979,74	6.133,06	6.286,39	6.439,72	6.593,04
4 (2,5% + 120hs)	7,50%	5.232,57	5.494,20	5.651,18	5.808,16	5.965,13	6.122,11	6.279,09	6.436,07	6.593,04	6.750,02
5 (2,5% + 120hs)	10,00%	5.354,26	5.621,98	5.782,60	5.943,23	6.103,86	6.264,49	6.425,11	6.585,74	6.746,37	6.907,00
6 (2,5% + 120hs)	12,50%	5.475,95	5.749,75	5.914,03	6.078,30	6.242,58	6.406,86	6.571,14	6.735,42	6.899,70	7.063,98
7 (2,5% + 120hs)	15,00%	5.597,64	5.877,52	6.045,45	6.213,38	6.381,31	6.549,24	6.717,17	6.885,09	7.053,02	7.220,95
8 (2,5% + 120hs)	17,50%	5.719,33	6.005,29	6.176,87	6.348,45	6.520,03	6.691,61	6.863,19	7.034,77	7.206,35	7.377,93
9 (2,5% + 120hs)	20,00%	5.841,01	6.133,06	6.308,29	6.483,52	6.658,76	6.833,99	7.009,22	7.184,45	7.359,68	7.534,91
10 (2,5% + 120hs)	22,50%	5.962,70	6.260,84	6.439,72	6.618,60	6.797,48	6.976,36	7.155,24	7.334,12	7.513,00	7.691,88
11 (2,5% + 120hs)	25,00%	6.084,39	6.388,61	6.571,14	6.753,67	6.936,20	7.118,73	7.301,27	7.483,80	7.666,33	7.848,86
12 (2,5% + 120hs)	27,50%	6.206,08	6.516,38	6.702,56	6.888,74	7.074,93	7.261,11	7.447,29	7.633,47	7.819,66	8.005,84
13 (2,5% + 120hs)	30,00%	6.327,76	6.644,15	6.833,99	7.023,82	7.213,65	7.403,48	7.593,32	7.783,15	7.972,98	8.162,82
14 (2,5% + 120hs)	32,50%	6.449,45	6.771,92	6.965,41	7.158,89	7.352,38	7.545,86	7.739,34	7.932,83	8.126,31	8.319,79
15 (2,5% + 120hs)	35,00%	6.571,14	6.899,70	7.096,83	7.293,97	7.491,10	7.688,23	7.885,37	8.082,50	8.279,64	8.476,77
16 (2,5% + 120hs)	37,50%	6.692,83	7.027,47	7.228,25	7.429,04	7.629,82	7.830,61	8.031,39	8.232,18	8.432,96	8.633,75
17 (2,5% + 120hs)	40,00%	6.814,52	7.155,24	7.359,68	7.564,11	7.768,55	7.972,98	8.177,42	8.381,85	8.586,29	8.790,72
18 (2,5% + 120hs)	42,50%	6.936,20	7.283,01	7.491,10	7.699,19	7.907,27	8.115,36	8.323,44	8.531,53	8.739,62	8.947,70

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1665

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e considerando que não se obteve êxito no Processo Licitatório 076/2024, modalidade Dispensa Eletrônica 034/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, A SEREM EXECUTADOS NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, declara **"FRACASSADA"** referida licitação e requer o arquivamento do presente processo, devido nenhuma empresa anexar documentação conforme exigências editalícias durante o período em que o mesmo permaneceu aberto.

Meridiano/SP, 25 de julho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....